



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 684, DE 01 DE JULHO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012809/2009-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1119611, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D, III, 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.

ANA DAYSE REZENDE DOREA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 07

Em 10/07/09